



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1430/2025 DISPENSA N.º010/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de medicamento para cumprimento de Ordem Judicial

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do artigo 75,inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a dispensa de licitação é admissível quando houver cumprimento de ordem judicial.

O presente procedimento visa à aquisição de medicamento necessário para atender à decisão judicial proferida nos âmbitos do processo nº 1002237-46.2021.8.26.0101 determinaram a entrega dos itens especificados. Nesse contexto, a urgência em atender a ordem judicial, que impõe a imediata disponibilização dos medicamentos e insumos, torna a contratação direta, sem a realização de nova licitação, a única alternativa viável, inclusive para que o município não seja multado e principalmente para que não sejam comprometidos o tratamento e o bem estar do paciente. A aquisição se dá pela necessidade urgente e específica, conforme estabelecido na decisão judicial, e para evitar a demora no cumprimento da determinação judicial, em prejuízo do direito da parte envolvida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
03865	3.3.90.30.	10 122 1009 2422	01 Tesouro	3050000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até 20/03/2025, às 8h00.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ 4.793,10 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos)

Caçapava, 14 de março de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

